



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL  
PORTARIA Nº 311, DE 15 DE AGOSTO DE 2024.

RETIFICA A PORTARIA Nº 308, DE 13 DE MAIO DE  
2024.

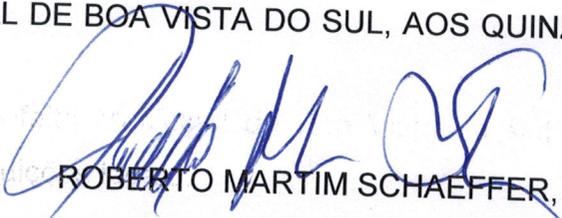
**ROBERTO MARTIM SCHAEFFER**, Prefeito Municipal de Boa Vista do Sul,  
Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Retifica a Portaria nº 308, de 13 de agosto de 2024, para:

**Onde se lê: CONCEDE**, no período de 1º de agosto de 2024 a 29 de  
novembro de 2024 [...]

**Leia-se: CONCEDE**, no período de 1º de agosto de 2024 a 28 de novembro  
de 2024 [...]

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL, AOS QUINZE  
DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2024.

  
ROBERTO MARTIM SCHAEFFER,  
Prefeito Municipal.

Registre-se. Publique-se.  
Em 15/08/2024

  
Solange da Costa Pedrosa  
Secretária Municipal de Administração e Planejamento.